


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 111/2022

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Custodio Agostinho Freire	CPF/CNPJ: 024.947.946-09	
Endereço: Rua Tamoios, 50 CA G	Bairro: São Francisco	
Município: Perdões	UF: MG	CEP: 37260-000
Telefone: (35) 99722-2073	E-mail: paulo.carvalho.lavras@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para item 3 Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Lêda Rodrigues Gibram e outros	CPF/CNPJ: 798.974.366-34	
Endereço: Praça Menotti D'Áurea, 100	Bairro: Centro	
Município: Campo Belo	UF: MG	CEP: 37270-000
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Betânia, Campestre, Mata, Mata dos Belchior e Morro Vermelho	Área Total (ha): 391,1324
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 16.859, 1.973, 16.932, 17.365, 16.940, 10.683, 45.210, 17.367, 17.366, 5.958, 17.369, 20.958, 1.397, 16.986, 17.370, 17.368, 2.047, 17.371, 477, 19.788	Município/UF: Campo Belo/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3111200-8E38.921A.1E45.4787.BDE2.DF61.1800.66FF

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	478	indivíduos

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	478	indivíduos	461.580,07	7.689.645,01

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		151,86

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada		151,86

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		254,19	m³
Madeira de floresta nativa		123,95	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 11/10/2022

Data da vistoria remota: 26/10/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 26/10/2022

2.OBJETIVO

É objeto deste parecer a análise da solicitação de autorização simplificada para corte ou aproveitamento de 478 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 151,86 ha, com objetivo de melhoria da área de agricultura da propriedade.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: Foi recolhido em 21/09/2022, o DAE nº 1401215752644 no valor de R\$ 815,72 referente ao corte de árvores isoladas em 46,79 ha. e foi recolhido em 30/09/2022, o DAE complementar nº 1401218135662 no valor de R\$ 500,88 referente ao valor complementar para corte de árvores isoladas em 151,86 ha.

Taxa florestal: Foi recolhido em 21/09/2022 o DAE nº 2901215756303 no valor de R\$ 4.705,09 referente a 161,25 m³ de lenha nativa e 81,26 m³ de madeira nativa. E foi recolhido em 30/09/2022, o DAE complementar nº 2901217958400 no valor de R\$ 2.524,76 referente ao volume complementar de 92,94 m³ de lenha nativa e 42,69 m³ de madeira nativa.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 478 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 151,86 ha, localizada na propriedade Fazenda Betânia, Campestre, Mata, Mata dos Belchior e Morro Vermelho, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a comercialização "in natura".

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Foi recolhido em 23/09/2022, o DAE nº 1501216094509 no valor de R\$ 6.957,39 referente a 161,25 m³ de lenha nativa e 81,26 m³ de madeira nativa. E, foi recolhido em 30/09/2022, o DAE nº 1501217960676 no valor de R\$ 3.881,97 referente ao volume complementar de 92,94 m³ de lenha nativa e 42,69 m³ de madeira nativa.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Marcela Cristina de Oliveira Mansano

MASP: 1.146.608-3



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 27/10/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55409486** e o código CRC **16E8C0B6**.